



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000727

Estado da Bahia - segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano 5

Resolução



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal de Administração
Conselho Municipal da Cidade - COMCIDADE

RESOLUÇÃO COMCIDADE/PTN Nº 01/20, DE 14 DE MAIO DE 2020.

O COMCIDADE (Conselho Municipal da Cidade) de Presidente Tancredo Neves, institui as Reuniões Remotas como medida excepcional destinada a viabilizar o funcionamento do Plenário durante a emergência de saúde pública relacionada ao Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.

O Conselho Municipal da Cidade de Presidente Tancredo Neves no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 154/2006;

CONSIDERANDO o Decreto nº 004 de 17 de março de 2020 e demais decretos;

CONSIDERANDO a calamidade pública que assola o país;

CONSIDERANDO a necessidade premente de impedir o alargamento da transmissão da COVID-19 (Coronavírus);

CONSIDERANDO a posição do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus no sentido de intensificar as medidas para manter o município zona livre do vírus;

CONSIDERANDO a necessidade premente de impedir o alargamento da transmissão da COVID-19 (Coronavírus);

CONSIDERANDO que o Secretário de Saúde da Bahia (SESAB), por conta do alastramento da infecção, recomendou o uso que todos que tenham que sair de suas casas usem máscaras de proteção, independentemente de estarem com sintomas o trabalharem na área de saúde;

CONSIDERANDO a declaração pela Organização Mundial de Saúde de pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19), que indica potencial e elevado risco de a doença infecciosa atingir a população de forma simultânea, em razão de sua capacidade de disseminação em todo território nacional, motivo que impede a realização de atividades que demandam deslocamento e presença física de conselheiros, empregados públicos e de colaboradores;

CONSIDERANDO a necessidade de funcionamento do Plenário do Conselho Municipal da Cidade, em sua plenitude, em razão do alto volume de matérias relacionadas com as demandas internas do desenvolvimento urbano, mobilidade e saneamento básico, além daquelas de extremo interesse da própria sociedade, referentes não apenas às questões de rotinas administrativas, mas principalmente, aquelas afetas à pandemia causada pelo Coronavírus (Covid-19), que exigem urgentes decisões;

CONSIDERANDO a medida sanitária que se impõe;

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia
Blog: www.comcidadeptn.blogspot.com e-mail: comcidadeptn@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000727

Estado da Bahia - segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal de Administração
Conselho Municipal da Cidade - COMCIDADE

CONSIDERANDO que tais medidas suspenderam as atividades presenciais em geral, permitindo apenas o atendimento eletrônico, por meio de celular e e-mail.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Plenário remoto no âmbito do Conselho Municipal da Cidade - COMCIDADE, as Reuniões Remotas, medida excepcional destinada a viabilizar o funcionamento do Plenário durante a emergência de saúde pública relacionada ao Coronavírus (Covid-19).

§ 1º - Entende-se como votação e discussão remota a apreciação de matérias por meio de solução tecnológica que dispensa a presença física dos conselheiros em Plenário.

§ 2º - Nas Reuniões Remotas, o Plenário do COMCIDADE poderá exercer todas as suas competências previstas no Regimento Interno e na Lei 154/06, mantidas todas as regras relacionadas à discussão e aprovação das matérias que forem pautadas nas reuniões virtuais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de março de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 14 de maio de 2020.

Elizabete Camuruji Ferreira
Presidente do COMCIDADE/PTN

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia
Blog: www.comcidadeptn.blogspot.com e-mail: concidadeptn@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000727

Estado da Bahia - segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal de Administração
Conselho Municipal da Cidade - COMCIDADE

Presidente Tancredo Neves – Ba, 22 de agosto de 2019.

Ofício PRES/COMCIDADE nº. 012/19

Ao Senhor
Nailton de Jesus Santana
MD Secretário Municipal da SEMIETS

Assunto: Solicitação (FAZ)

Prezada Senhora,

Prazo de Atendimento 10.08.2019

Faço uso do presente, para solicitar desta secretaria o atendimento as seguintes pedido de informações e demandas discutidas em nossas reuniões do COMCIDADE (Conselho Municipal da Cidade), nos dias 13 de junho e 08 de agosto de 2019, às 14h, na Casa dos Conselhos;

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia
Blog: www.comcidadeptn.blogspot.com e-mail: concidadeptn@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000727

Estado da Bahia - segunda-feira, 18 de maio de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Municipal de Administração
Conselho Municipal da Cidade - COMCIDADE

- Reparos na iluminação pública nas vias da cidade e dos distritos;
- Instalação de quebra-molas na Rua Barão de Rio Branco, no bairro Colina Verde, ao lado da AMBACOV, pois motos e carros passam em alta velocidade, oferecendo riscos aos moradores e aos alunos do projeto social daquela associação;
- Retiradas dos entulhos e dos carros velhos das vias públicas, pois são focos de mosquitos e deixam as ruas feias;
- Foi feita a solicitação do concerto da posição de uma placa de trânsito no encostamento da BR-101, próxima à barraca do senhor Jorge;
- Pedido de reconstrução dos muros do cemitério de Corte de Pedra.

Cordialmente,

Elizabete Camuruji Ferreira
Presidente do COMCIDADE

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia
Blog: www.comcidadeptn.blogspot.com e-mail: concidadeptn@gmail.com